



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1473 DE 19 DE MARÇO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 Protocolo nº: 533
 Data: 25/03/08
 Assinado: JTB

**DISPÕE SOBRE NOVA
 DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DE
 BOA VISTA, NO BAIRRO
 ITATIQUARA, QUE PASSARÁ A SE
 CHAMAR RUA BEIJAMIM
 DOMINGUES JARDIM.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica modificada a denominação da Estrada de Boa Vista, no Bairro Itatiquara, que passará a chamar-se, Rua Beijamim Domigues Jardim.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo, antiga Estrada de Boa Vista.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2008.

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito